

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 159, de 22 de julho de 2024

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 900, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/05/2021, e considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria **CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 157, de 18 de julho de 2024**, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe) de 18/07/2024 - Ano 8 Edição 7.14^e.

Onde se lê: "Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços continuados de limpeza, portaria, vigilância diurna e supervisão administrativa, em atendimento às demandas institucionais no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme a documentação acostada ao Processo Administrativo nº [23225.001208/2024-92](#):"

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico
Caio Eduardo Silva	113****	Fiscal Técnico Substituto

Leia-se:

"Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços continuados de limpeza, portaria, vigilância diurna e supervisão administrativa, em atendimento às demandas institucionais no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme a documentação acostada ao Processo Administrativo nº [23225.001208/2024-92](#):"

NOME	SLAPE	FUNÇÃO
Denis Ribeiro Maurício	307****	Integrante Requirante
Caio Eduardo Silva	113****	Membro
Fabrcio Tavares de Faria	260****	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ALESSANDRO DEL DUCA TEIXEIRA
Substituto da Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/280284>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe